

**RESOLUÇÃO Nº CM 98, DE 4 DE JUNHO DE 2001.**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, MINAS GERAIS.*

**A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com o que determina o art. 19, VI, c/c art. 114, I do R.I. art. 37, III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

**10 – CÂMARA MUNICIPAL**

**10.01 – Corpo Legislativo**

3191.01 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

=====

**TOTAL.....R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face à abertura do crédito adicional, constante do artigo anterior, será utilizado, como fontes de recursos:

I – O saldo proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Iturama, no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

(Fl. 02 – Resolução n.º CM 98/2001)

II – conforme decreto nº 3.263 de 23 de maio de 2001, do Poder Executivo no valor de R\$400.000,00, (quatrocentos mil reais).

**10 – CÂMARA MUNICIPAL**

**10.01 – Corpo Legislativo**

3111.01 – Pessoal civil.....R\$ 150.000,00

3113.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

**Sub-total.....R\$ 200.000,00**

**20 - PODER EXECUTIVO**

**20.10001 Departamento de Serv. Urb. E Obras  
Públicas**

Projeto: Pavimentação de Vias

4110. - Obras e Instalações.....R\$ 102.000,00

Projeto: Saneamento de Córregos

4110.00 – Obras e Instalações.....R\$ 149.000,00

Projeto: Pavimentação Aeroporto

4110.00 – Obras e Instalações.....R\$ 149.000,00

**Sub Total.....R\$ 400.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 600.000,00**

-

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 4 de junho de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira  
- Presidente -

